



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

REUNIAO DE 7 e 8 DE JULHO DE 2021

RELATÓRIO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO (INDICIÁRIA)

NOVA APRECIACAO

[Projeto de Lei n.º 723/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - Criação do regime jurídico de proteção do arvoredo urbano

[Projeto de Lei n.º 733/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - Define os critérios de gestão do arvoredo urbano público e a obrigatoriedade da criação de regulamentos municipais

[Projeto de Lei n.º 734/XIV/2.ª \(NInsc\)](#) - Cria o regime de proteção e ampliação do arvoredo urbano;

[Projeto de Lei n.º 741/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Aprova o regime jurídico da proteção, conservação e fomento do arvoredo urbano

[Projeto de Lei n.º 748/XIV/2.ª \(PEV\)](#) - Instrumentos de gestão do arvoredo em meio urbano.

1. O [Projeto de Lei n.º 723/XIV/2.ª \(PAN\)](#) - Criação do regime jurídico de proteção do arvoredo urbano deu entrada na Assembleia da República, em 9 de março de 2021, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PAN.
2. O [Projeto de Lei n.º 733/XIV/2.ª \(PSD\)](#) - Define os critérios de gestão do arvoredo urbano público e a obrigatoriedade da criação de regulamentos municipais deu entrada na Assembleia da República, em 12 de março de 2021, apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, tendo sido objeto de substituição, pelo proponente, a 19 de março e a 6 de abril.
3. O [Projeto de Lei n.º 734/XIV/2.ª \(NInsc\)](#) - Cria o regime de proteção e ampliação do arvoredo urbano deu entrada na Assembleia da República, em 12 de março de 2021, apresentado pela Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira.
4. O [Projeto de Lei n.º 741/XIV/2.ª \(BE\)](#) - Aprova o regime jurídico da proteção, conservação e fomento do arvoredo urbano deu entrada na Assembleia da República, em 18 de março de 2021, apresentada pelo Grupo Parlamentar do BE.



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

5. O [Projeto de Lei n.º 748/XIV/2.ª \(PEV\)](#) - *Instrumentos de gestão do arvoredo em meio urbano* deu entrada na Assembleia da República, em 20 de março de 2021, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PEV.
6. As iniciativas legislativas em causa incidem, todas elas, sobre o regime jurídico de proteção do arvoredo urbano.
7. Na Sessão Plenária de 8 de abril de 2021, foram discutidos conjuntamente e foram aprovados, por unanimidade, requerimentos de baixa à Comissão do Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, para nova apreciação, por um prazo de trinta dias.
8. Em 19 de maio de 2021, a Comissão do Ambiente, Energia e Ordenamento do Território, requereu a Sua Excelência, o PAR, a [prorrogação por mais trinta dias do prazo de reapreciação](#) na Comissão das referidas iniciativas legislativas, o que foi concedido a 20 de maio.
9. Foi promovida a consulta escrita da ANAFRE, da [ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses](#), da [APA - Agência Portuguesa do Ambiente](#); do [ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas](#); do Movimentos de Cidadãos Peticionários da Petição pela regulamentação da gestão do arvoredo urbano; das Organizações Não Governamentais Quercus, [ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável](#), CPADA - Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente, [GEOTA](#); das associações APAP - Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas, APU - Associação Portuguesa de Urbanistas, [Plataforma em Defesa das Árvores](#), Reflorestar Portugal, Árvores de Portugal, Plantar uma árvore, Empresa Arborista; dos especialistas Teresa Andresen, da Universidade do Porto; Jorge Paiva, da Universidade de Coimbra; Serafim Riem, membro fundador da Quercus; Pedro Bingre, da Escola Superior Agrária de Coimbra.
10. Apresentaram propostas de alteração os Grupos Parlamentares do PS PSD, PAN e CDS.
[Proposta de Alteração GP PS](#)
[Proposta de Alteração GP PSD](#)
[Proposta de Alteração GP PAN](#)
[Proposta de Alteração GP CDS-PP](#)



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura - 2.ª Sessão Legislativa

11. A votação indiciária das propostas de alteração teve lugar com presença de todos os GPs representados na Comissão e da Deputada Não Inscrita Joacine Katar Moreira.

13. Os registos das reuniões de Comissão em que ocorreram as **votações indiciárias** encontram-se disponíveis para consulta na Ar@net nos links:

http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210707_VC.mp3,

http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210708_1_VC.mp3


http://media.parlamento.pt/site/XIVLEG/SL2/COM/11_CAEOT/CAEOT_20210708_2_VC.MP3

cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido, e fazendo parte integrante da presente informação.

13. O resultado das votações indiciárias encontra-se expresso no [quadro anexo](#).

14. Em resultado das votações, foi elaborado e aprovado pela Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território o texto de substituição, que se encontra-se em condições de poder ser agendado, para votação, em reunião plenária da Assembleia da República, pelo que se remete a presente informação a Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República.

O Presidente da Comissão,



(José Maria Cardoso)